

PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

Linha de atuação: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundos Graus, proporcionalmente a demandas de processos. (Art. 2º, II) - Quadro Permanente de Pessoal

O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
1. Criação de cargos e funções comissionadas.	Para suprir a Área Administrativa, complementar a Estrutura das Turmas Recursais e Estruturar os Núcleos de Conciliação.	1 Levantar as necessidades das seccionais e justificar	Semads/Direfs			
		2 - Consolidar	Secge/TRF			
		3- Aprovar na Corte Administrativa TRF	Plenário TRF			
		4 - Aprovar CJF	Plenário CJF			
		5 - Aprovar CNJ	Plenário CNJ			
		6 - Projeto de Lei	Congresso Nacional			
2. Criação de quadro de juízes auxiliares do Tribunal,	Para evitar o desfalque do quadro de Juízes nas Seccionais devido as constantes convocações para auxílio e substituições.	1 Levantar as necessidades, justificar e propor	Secge/TRF			
		2- Aprovar na Corte Administrativa TRF	Plenário TRF			
		3 - Aprovar CJF	Plenário CJF			
		4 - Aprovação CNJ	Plenário CNJ			
		5 - Projeto de Lei	Congresso Nacional			

PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

Linha de atuação: Igualizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundos Graus, proporcionalmente a demandas de processos. (Art. 2º, II) - Quadro Permanente de Pessoal

O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
3. Readequar o quantitativo de servidores nas varas de Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e núcleos dos JEFS	Para possibilitar estrutura adequada a fim de otimizar a força de trabalho visando a celeridade de julgamentos.	1 - Promover estudo sobre a quantidade adequada de servidores e funções nas varas de Jefs, nas Turmas Recursais e nos núcleos de apoio considerando como indicadores a quantidade de de processos distribuídos, tempo de tramitação e quantitativos de processos baixados	Cojef/secge/Dies t	Na unidade de trabalho	Até novembro/2015	Não há custos associados
		2 - Verificar a possibilidade de redirecionar servidores e funções conforme estudo apresentado	PRESI/DIREFS	Na unidade de trabalho	Até março/2016	Não há custos associados
		3 - Atualizar com periodicidade anual os indicadores para possibilitar novos remanejamentos de servidores e funções	Cojef/secge/Dies t	Na unidade de trabalho	Até março do ano subsequente os dados do ano anterior	Não há custos associados
4. Readequar o quantitativo de servidores nas varas de mesma especialidades	Reforçar a estrutura dos gabinetes visando a celeridade de julgamento de processos	1 - Promover estudo para verificar a viabilidade de criação de secretaria única para grupo de varas de mesma especialidade.	DIREF/SECGE	Na unidade de trabalho	Até novembro/2015	Não há custos associados
		2 - Direcionar parte do excedente de pessoal oriundo das diversas secretarias de vara para reforçar a estrutura dos gabinetes.	DIREF/SECGE	Na unidade de trabalho	Até março/2016	Não há custos associados

PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

Linha de atuação: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundos Graus, proporcionalmente a demandas de processos. (Art. 2º, II) - Quadro Permanente de Pessoal						
O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
		3 A coordenação da Secretaria ficará a cargo de um Juiz, por sistema de rodízio.	DIREF/SECGE	Na unidade de trabalho	Até março/2016	Não há custos associados
5. Readequar o quantitativo de servidores nas áreas administrativas das seccionais	Suprir defasagem de pessoal das áreas administrativas das Seccionais, cuja estrutura encontra-se incondizente com o volume de trabalho e atribuições.	1. Levantar o quadro de cargos e funções das áreas administrativas das seccionais indicando se houve algum acréscimo em função de novas varas, subseções, turmas recursais e câmaras previdenciárias instaladas.	SECRE/SECGE/NUCRE/SECAP	Na unidade de trabalho	Até dezembro/2015	Não há custos associados
		2 -Promover estudos sobre o quadro ideal considerando como indicadores nº de servidores, magistrados, varas, subseções e contratos contínuos existentes e ainda o espaço físico ocupado.	SECGE/SECRE/NUCRE/SECAP	TRF	Até maio/2016	46.671,82
		3 - Promover os remanejamentos de cargos e funções das próprias áreas administrativas, utilizando também parte do excedente de pessoal (cargos e funções) oriundo das Secretarias de Vara "agrupadas" (item 4.2)	DIREF/SECGE	Na unidade de trabalho	Até dezembro/2016	Não há custos associados
		4 - Flexibilizar as transformações de funções da área administrativa das seccionais possibilitando requisições para reforçar a força de trabalho	DIREF/SECGE	Na unidade de trabalho	Até novembro/2015	Não há custos associados

PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

Linha de atuação: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundos Graus, proporcionalmente a demandas de processos. (Art. 2º, II) - Quadro Permanente de Pessoal

O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
6. Preencher o quadro de juízes federais substitutos .	Existem 184 vagas de Juiz Federal Substituto na 1ª Região que necessitam ser preenchidas para agilizar os julgamentos dos processos.	Realizar concursos públicos sucessivos após a constatação de que as vagas não foram preenchidas no concurso em andamento, tendo em vista que a duração de um concurso é de 1 ano e 6 meses.	PRESI/COJUD	Na unidade de trabalho	Até julho/2016	a definir
7. Evitar a evasão de servidores nas unidades, em especial nas Subseções de fronteira (ou de localização menos atrativa).	a existência de grande evasão de servidores, seja por remoção, por afastamento para tratamento de saúde ou mesmo por exoneração, tem desfalcado os quadros de Subseções, em especial daquelas de locação menos atrativa	1 Levantar a situação	Área de recursos humanos das Seções Judiciária	Na unidade de trabalho	Até outubro/2015	Não há custos associados
		2- Elaborar proposta de regulamentação do pagamento do Adicional de Atividades Penosa de que tratam os arts. 70 e 71 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 633, de 10 de dezembro de 2010, como estímulo à fixação do servidor na unidade.	SECGE/SECRE	Na unidade de trabalho	Até fevereiro/2016	Não há custos associados
		3- Aprovar no CJF	PLENÁRIO CJF	CFJ	Até abril/2016	a definir
		1 Levantar a situação	SECRE/NUCRE/SECAP	Na unidade de trabalho	Até janeiro/2016	Não há custos associados

PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

Linha de atuação: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre Primeiro e Segundos Graus, proporcionalmente a demandas de processos. (Art. 2º, II) - Quadro Permanente de Pessoal

O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
8. Inibir as requisições para assegurar a distribuição equânime da força de trabalho.	O volume de requisições de servidores acarreta sérios prejuízos às unidades de origem, na medida em que estabelecem claros no quadro funcional	2- Elaborar proposta de revisão das normas estabelecidas pelo TRF1 - de forma a dificultar as requisições e prever a redistribuição de cargos ou adesão compulsória do requisitado ao processo de remoção, para que a situação de fato corresponda à situação de direito, visando à distribuição equânime da força de trabalho.	SECGE/SECBE/SECRE	Na unidade de trabalho	Até dezembro/2016	Não há custos associados
		3- Aprovação da norma	PRESI/TRF	Na unidade de trabalho	Até maio/2017	Não há custos associados
9. Estudar a possibilidade de implantação do teletrabalho.	O avanço tecnológico com a implantação de sistemas de processos eletrônico possibilita o trabalho remoto ou à distância .	1 - Elaborar estudo e pesquisas sobre o funcionamento do teletrabalho	SECGE/TRF e SEMADS/SEÇÕES	Na unidade de trabalho	Até julho/2016	Não há custos associados
		2 - Elaborar norma para a realidade da 1ª Região	SECGE/TRF	Na unidade de trabalho	Até julho/2016	Não há custos associados
		3 - Aprovar norma	Presidente TRF	Na unidade de trabalho	Até julho/2016	Não há custos associados